

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000 camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 23 1 09 1 2019

MAUVILLO MUL

PRESIDENTE

Nº 48 /2019

Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer a Vossa Excelência seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficiese ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que, dentro do prazo legal e sob as penas lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

- Cópias integrais de todo o procedimento licitatório, abrangendo a fase interna e externa, da Tomada de Preços n. 03/2019.
- 2 Cópias integrais do contrato administrativo celebrado em razão da Tomada de Preços n. 03/2019, inclusive dos termos aditivos, se houver.
- 3 Cópias integrais de todos os documentos administrativos e financeiros decorrentes da execução do contrato administrativo celebrado em razão da Tomada de Preços n. 03/2019, tais sejam:
 - 3.1 Ordem de execução do serviço ou documento congênere;
 - 3.2 Relatórios ou documentos equivalentes apresentados pelo gestor do contrato, tais como laudos, declarações da efetiva execução contratual dos serviços oriundos da celebração do contrato administrativo em razão da Tomada de Precos n. 03/2019;
 - 3.3 Notas fiscais ou documentos equivalentes das prestações dos serviços;
 - 3.4 Notas de empenhos, subempenhos, autorizações e ordens de pagamentos e notas de liquidações, referentes às prestações dos serviços.

No caso de ausência de qualquer documentação, requer sejam apresentadas as respectivas justificativas, sem as quais considerar-se-á, para os efeitos legais,

como informação não prestada.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 47 J 19
DE 25 J 09 J 2019
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000 camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 18 de setembro de 2019.

CELSO ROBERTO PEGORIN

Vereador